

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento de MÁRCIO CÉSAR SEIXAS, matrícula 113717021, CNH n. 02406496418, categoria B, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, cedido para a Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Resolução "P" SAD N. 849, de 16 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.577, de 20 de julho de 2021, pág. 74, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 3 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 41- de 20 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 35 de 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.10.734, de 19 de janeiro de 2022, na parte do servidor **ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES, matrícula 3635022, Delegado de Polícia** (processo n. 310153122021).

Campo Grande, 20 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 042 de 20 de janeiro de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar a aquisição de medalhas, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 30 dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada, a contar da data de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Guilherme Luiz Soares (Titular)	487480021	SEJUSP
Andreza Linares Allegretti (Suplente)	69193022	SEJUSP
Wellington Rodrigo de Lima Bento (Titular)	118639021	CBM
Geísa Maria Rodrigues Ferreira Romero (Suplente)	96254021	CBM
Gelson Leonço dos Santos (Titular)	100523023	PC
Jairo Carlos Mendes (Suplente)	47809025	PC
Tatiana Fonseca De Carvalho Oliveira (Titular)	82.013.021	DOF
Leir Francisco Silva Souza (Suplente)	127763021	DOF
Fabricia Oliveira Wanderley Flores (Titular)	5233712	PM